



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 58/2019, QUE:

“CONVALIDA A REALIZAÇÃO DE OBRA E AUTORIZA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NONOAI”.

Após a análise da matéria, considerando-se os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 58/2019**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de setembro de 2019.

Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator

De acordo:

Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente

Ver. Vilmar Alessi (MDB) – Revisor

